



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEP. DISTRITAL CLÁUDIO ABRANTES

L I D O
Em, 19 / 10 / 11
Assessoria de Plenário

IND 3617 / 2011

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEOF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CSEG ☐ CAF ☐ CES ☐ CDDHCEDP
☐ CDESCMAT

Em, 20 / 10 / 2011

Itamar Pinheiro Lima

Chefe da Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma e iluminação da quadra poliesportiva situada no Núcleo Rural Rio Preto, na cidade de Planaltina, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a reforma e iluminação da quadra poliesportiva situada no Núcleo Rural Rio Preto, na cidade de Planaltina, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A reforma e a iluminação da quadra poliesportiva que se reivindica, visa possibilitar a prática desportiva pelos jovens e adultos, inclusive, no período noturno. Esses moradores e praticantes de esportes em sua maioria vêm-se obrigados a estudarem e trabalharem durante o dia, restando-lhes o período da noite para o esporte e lazer. Ademais, a reforma e a iluminação da quadra poliesportiva, além de propiciar a prática desportiva ativa a proliferação de crimes, ante a escuridão e o estado de abandono do local.

A Lei Orgânica do Distrito Federal assegura a adoção pelo Poder Público de medidas prioritárias objetivando garantir espaços destinados ao exercício de atividade desportiva, conforme consta nos artigos 201 e 255, IV, *in verbis*:

Art. 201. O Distrito Federal, em ação integrada com a União, assegurará os direitos relativos a educação, saúde, segurança pública, alimentação, cultura, assistência social, meio ambiente equilibrado, lazer e desporto.

Art. 255. As ações do Poder Público darão prioridade:

I – (...)

IV - à manutenção e adequação dos locais já existentes, bem como previsão de novos espaços para esporte e lazer, garantida a adaptação necessária para portadores de deficiência, crianças, idosos e gestantes;

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2011.

DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 18/10/11 às 17h50
Assinatura

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND 3617 2011
Fls. Nº 01 - p